

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE ABRIL – Terça-Feira, 20 de Abril de 2021 III EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 079/2021

Caturité - PB, 19 de Abril de 2021.

Nomeia a Composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas do município de Caturité, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N° 297/2016 de 12 de Dezembro de 2016. Com Alterações em 06 de abril de 2021.

### RESOLVE:

Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (CMPSD), por um período de dois (2) anos, permitida uma recondução.

#### Representação do Poder Público Municipal

##### Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Ana Paula Lindolfo  
Andreia Ferreira da Silva Sousa

##### Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Maria de Jesus Negreiros Brito  
Maria Alice Marques Moreira

##### Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Alba Lúcia Nunes Taveira  
Mayara Terto da Silva

##### Representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Maria do Socorro Cardoso da Silva.  
Erinaldo Vidal de Negreiros

#### Representantes dos Serviços Programas Sociais Assistências dos SUAS

Adriana Barbosa Vieira  
Josefa Angélica Vidal de Negreiros

#### Representantes do Conselho Tutelar

Monica Daniela Santiago Mendes  
Janicleia Alves de Lima Andrade

#### Representantes das Igrejas

Maria da Graça de França  
Maysa de Brito França

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 19 de Abril de 2021.

  
JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE MARÇO -  
TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021 III EDIÇÃO EXTRA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcatu@catu.pb.gov.br